

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 033/2025

SR. ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

Na forma regimental, indico a Vossa Excelência que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, na pessoa de Sua Excelência a Prefeita Edinalva Brandão Gonçalves, que, por meio da Secretaria competente, seja viabilizada a construção de uma quadra poliesportiva coberta, com tamanho oficial, ao lado da Escola Justiniano Soares, no Povoado do Trecho Seco.

## **Justificativa**

A construção da quadra poliesportiva coberta será um importante equipamento público para a comunidade do Povoado do Trecho Seco, proporcionando um espaço adequado para a prática de esportes e atividades recreativas. A estrutura coberta garantirá a utilização do espaço independentemente das condições climáticas, e as dimensões oficiais permitirão a realização de competições e eventos esportivos.

Além de promover a inclusão social e estimular hábitos saudáveis entre crianças, jovens e adultos, a quadra contribuirá para complementar as atividades da Escola Justiniano Soares, fortalecendo a educação física escolar e afastando os jovens da ociosidade. O equipamento também proporcionará um ambiente adequado para a integração e o bem-estar de toda a comunidade local.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO AOS 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Rua Bahia Nº171-Centro-São Francisco do Brejão-MA.CEP:65.929-000-CNPJ:01.616.682/0001-24